



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 02/07/2021 SEÇÃO I PÁG. 61

RESOLUÇÃO SIMA Nº 72, DE 01 DE JULHO DE 2021

Constitui a Comissão de Julgamento da Licitação, na modalidade concorrência internacional, nº 01/2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 80, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 64.132, de 11 de março de 2019, e no artigo 1º, inciso I, alínea "a", da Resolução CC nº 53, de 19 de julho de 2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Julgamento da Licitação, com objetivo de atuar no procedimento licitatório, na modalidade concorrência internacional, nº 01/2021, destinado à concessão de uso de bem público à pessoa jurídica de direito privado que se responsabilizará pelas atividades de realização de investimentos, conservação, operação, manutenção e exploração econômica da área da concessão, correspondente a área de uso público e visitação dos Parques Estaduais da Cantareira e Alberto Löfgren, incluindo a elaboração de projetos, a realização das obras e investimentos, a prestação de serviços e a exploração econômica de atividades de ecoturismo e visitação.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º desta Resolução será composta pelos seguintes membros:

- I - Constantino Francisco Maria Alves, portador do RG nº 14.262.422-6, que a presidirá;
- II - Fábio Aurélio Aguilera Mendes, portador do RG nº 26.509.467-7;
- III - Roberta Buendia Sabbagh Ahlgrimm, portadora do RG nº 34.476.804-1;
- IV - Bruna Cavalcante de Medeiros, portadora do RG nº 30.928.810-1;
- V - Márcio José Batista, portador do RG nº 21.611.031-2; e
- VI - Elisabeth Sutter, portadora do RG nº 7.565.283-3.



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Parágrafo único - Nos impedimentos do servidor ora designado para presidir os trabalhos da Comissão, os demais membros indicarão o seu substituto.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo Digital SIMA.050565/2020-91)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente